



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 175/2022

Garça, 11 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA